

LEI MUNICIPAL Nº. 3.697, DE 10 DE JULHO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar equipamentos e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar para Associação Hospitalar Comunitária Regional de Saúde – AHCROS, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº. 04.928.075/0001-98, com sede na Rua Nereu Ramos, nº 1005, neste município de Constantina os equipamentos abaixo discriminados:

- I. 01 Aparelho de pressão Nº de patrimônio 10030078
- II. 01 Aparelho de pressão Nº de patrimônio 10030086
- III. 01 Aparelho de pressão Nº de patrimônio 10030085
- IV. 01 Aparelho de pressão Nº de patrimônio 10030080
- V. 01 Suporte para braço Nº de patrimônio 09030016

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 10 de julho de 2018.

Gerri Sawaris
Prefeito Municipal

Daniela Jacinta Lazarotto
Auxiliar Administrativo Responsável
Pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado em **10/07/2018**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **10/07/2018 a 10/08/2018**.

Daniela J. Lazarotto
Auxiliar Administrativo